TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0007281-66.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigações
Exequente: Passos, Souza e Silva Advogados Associados

Executado: Geovane Souza Santos Epp

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Nos termos do artigo 924, II do CPC, julgo extinta esta execução promovida por Passos, Souza e Silva Advogados Associados contra Geovane Souza Santos EPP.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

Int.

Araraquara, 28 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA